

conforme previsto em memoriais e projetos.

**3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Bituruna (trecho entre as Ruas Adolfo Novakowski e Cristiano Zander) será de **R\$ 109.404,54 (CENTO E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**

**3.1 As principais etapas de execução da obra:**

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA BITURUNA				
TRECHO:	ADOLFO NOVAKOWSKI X CRISTIANO ZANDER				
BAIRRO:	VILA PRINCESA				
				LARGURA (m)	7,00
				TESTADA (m)	84,00
				ÁREA PRINCIPAL (m²)	588,00
				ÁREA COMUM (m²)	68,60
				ÁREA TOTAL (m²)	656,60
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
<b>1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>				
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	188,00	38,00	7144,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	118,19	11,00	1300,07
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	990,53	3,50	3466,85
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m²	167,13	120,00	20056,14
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m²	111,42	129,00	14373,57
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	656,60	6,00	3939,60
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	656,60	37,00	24294,20
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 74.574,43</b>
<b>2</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	117,60	10,50	1234,80
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	91,98	25,00	2299,44
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	24,00	117,00	2808,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	80,00	160,00	12800,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	6,00	807,00	4842,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	770,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1,00	900,00	900,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Greiha	un	0,00	510,00	0,00
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 24.884024</b>
				<b>CUSTO DA OBRA</b>	<b>R\$ 99.458,67</b>
				<b>DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>R\$ 9.945,87</b>
				<b>CUSTO TOTAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 109.404,54</b>
				<b>CUSTO POR METRO QUADRADO</b>	<b>R\$ 166,62</b>

**4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO**

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

**5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA BITURUNA
TRECHO:	ADOLFO NOVAKOWSKI X CRISTIANO ZANDER
BAIRRO:	VILA PRINCESA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

**6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA**

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 07 de Dezembro de 2018.

**Claudio Grokovski**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO I**

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m2
LILIA BATISTA DA LUZ	39965	09	57	14,00	7,00	3,50	49,00
DIRLEI JOSÉ FERREIRA DO BONFIM	40045	08	51	28,00	7,00	3,50	98,00
ANTONIO ODORICO DA SILVA	40043	08	50/A	14,00	7,00	3,50	49,00
ANTONIO FERREIRA	40047	08	53	14,00	7,00	3,50	49,00
CLEUZA RAMOS CASTANHA	39964	09	56	14,00	7,00	3,50	49,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA – COMAD-PG**

**CONVOCAÇÃO**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17º, II, do Regimento Interno,

**CONVOCA**

Todos os Conselheiros do COMAD-PG para comparecerem à Reunião Ordinária do COMAD-PG que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, às 08h30min, no pequeno auditório da OAB, à Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 510 – Oficinas, Ponta Grossa

**PAUTA:**

1. Abertura pela Presidente do COMAD-PG;
2. Aprovação da Ata da Reunião anterior;
3. Projeto Renascer, da Penitenciária – Dra. Danielle Garcez da Silva.
4. Composição da Comissão Especial do Junho Branco;
5. Agendamento das Comissões Permanentes.
6. Ações dos Conselheiros no mês de janeiro.

7. Calendário de reuniões de 2019.

8. Informes Gerais:

-Blitz dia 18/02 em conjunto com AMTT às 16h30min na esquina do Banco Bradesco. Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2019.

**SIMONE SANSON E SILVA**  
Presidente do COMAD-PG

**FASPG**

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL- 045/2018**

PROCESSO Nº 157/2018

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, realizado em 05/12/2018.

1. FORNECEDOR: ELO TEXTIL LTDA - EPP - CNPJ: 28.844.636/0001-39						
Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
05	BLUSA DE MOLETON - BLUSA MODELO CANGURU, TOQUE INTERNO PELUCIADO INTEIRO, MACIO E CONFORTÁVEL, ACABAMENTOS REFORÇADOS, MODELO UNISSEX, MEDIDAS APROXIMADA EM CM: TAMANHO P - 52 LARGURA X 64 ALTURA; TAMANHO M - 54 LARGURA X 64 ALTURA; TAMANHO G - 56 LARGURA X 68 ALTURA; TAMANHO GG - 58 LARGURA X 70 ALTURA BARRAS E PUNHOS EM RIBANA DA MESMA COR DA CONFECÇÃO DO MOLETON, BOLSO CANGURU, COSTURAS REFORÇADAS, 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER, VÁRIAS CORES. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT.	ELO	UN	400	35,0000	14.000,0000
06	CALÇA MOLETON - CONFECCIONADA EM MOLETON, MODELAGEM RETA, TECIDO DE MALHA PERFEITA, TOQUE INTERNO PELUCIADO INTEIRO, MACIO E CONFORTÁVEL, CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE EMBUTIDOS, COSTURAS REFORÇADAS, COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, TAMANHO P, M, G E GG VÁRIAS CORES. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT.	ELO	UN	400	29,0000	11.600,0000
Valor Total do Fornecedor: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).						
2. FORNECEDOR: FRIS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ: 21.583.350/0001-06						
Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
01	CUECA - ADULTO, TAM M, G E GG VÁRIAS CORES, TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO SLIP, COM ELÁSTICO LARGO NA CINTURA DE 02CM, FRENTE COM TECIDO DUPLO COSTURADO	FÊNIX TÊXTIL	UN	1500	5,2800	7.920,0000
04	MEIA - ADULTO MASCULINA, CANO LONGO, TECIDO 90% ALGODÃO E 10% ELASTANO, VÁRIAS CORES, CALÇA DO 37 AO 44. UNIDADE - PAR	KENY	PAR	1000	3,3900	3.390,0000
Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais).						
3. FORNECEDOR: PEDRO ISAIAS CARNEIRO - CNPJ: 07.066.672/0001-49						
Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
7	CAMISETA - MASCULINA, MANGA CURTA, GOLA EM V, BÁSICA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAMANHO P, M, G E GG, VÁRIAS CORES. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT.	ACR/REALI	UN	400	10,9400	4.376,0000
Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.376,00 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais).						
4. FORNECEDOR: TANIA MARA PINHEIRO - EPP - CNPJ: 05.834.259/0001-51						
Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
8	CAMISETA - FEMININA TIPO BABY LOOK, LISA, BÁSICA, COMPOSIÇÃO APROXIMADO 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER, TAMANHO P, M, G E GG VÁRIAS CORES. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT.	TANIA UNIFORMES	UN	400	10,9700	4.388,0000
Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.388,00 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais).						
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 45.674,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais)						

Ponta Grossa/PR, 12 de fevereiro de 2019.

**ELIANE DE FREITAS**  
Pregoeira

**AFEPON**

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

**IPLAN**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

**Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhaça e de Relatório de Impacto de Vizinhaça - EIV/RIVI Nº 04/2019 – IPLAN**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa PAULO R. S. CHUEIRE EIRELI portadora do CNPJ 14.309.052/0001-59, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhaça e o Relatório de Impacto de Vizinhaça, conforme consta no Processo nº 3600040/2018, do empreendimento denominado Condomínio Residencial Bella Vita, localizado na Rua José Hermano Torres Portugal, s/n, Campo Belo, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhaça (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei. O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2019.

**Ciro Macedo Ribas Junior**  
Diretor Executivo IPLAN

**FMS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA